



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS IPANGUAÇU**

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

**EDITAL Nº 63/2024 - DG/IP/RE/IFRN**

**7 de outubro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA APOIO A ESTUDANTES COM ELEVADO DESEMPENHO ACADÊMICO 2024 –CAMPUS IPANGUAÇU**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital que rege o Processo Seletivo para Apoio a Estudantes com Elevado Desempenho Acadêmico do ano letivo de 2024.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A realização do Processo Seletivo, regida por este Edital, está sob a responsabilidade da Diretoria Acadêmica do *Campus*, a quem cabe planejar, coordenar e executar o resultado do Processo Seletivo para o programa, bem como esclarecer as informações pertinentes acerca desse processo.

1.2. O presente Edital está em consonância com a Atividade 34 (Implantação de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho acadêmico) do Plano de Atividades 2024 da Pró-Reitoria de Ensino do IFRN.

1.3. A proposta do programa de apoio a estudantes com elevado desempenho acadêmico (PROEN/IFRN) é apoiar estudantes que atendam a dois tipos de perfis:

1.3.1. Perfil 1: estudantes premiados nas Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento.

1.3.2. Perfil 2: estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica promovidos pelo MEC - ENEM.

1.4. Os estudantes contemplados no Perfil 1, como “premiado nas Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento”, farão jus a uma bolsa por 4 (quatro) meses para atuar em Projetos de ensino de monitoria ou TAL na disciplina/área de premiação. Poderão ser contemplados até 3 (três) estudantes.

1.5. Os estudantes contemplados no Perfil 2, como “elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica promovidos pelo MEC - ENEM”, farão jus a uma bolsa por 4 (quatro) meses para atuar em Projetos de ensino de monitoria ou TAL na disciplina/área de premiação. Poderão ser contemplados até 3 (três) estudantes.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para se inscrever como Perfil 1 (premiado nas Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento), o estudante precisa ter sido membro de equipe medalhista em Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento em 2023. Na ausência de inscritos neste ano, serão considerados os estudantes medalhistas em 2022.

2.2. Para se inscrever como Perfil 2 (elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica promovidos pelo MEC - ENEM) o estudante precisa estar matriculado em curso de graduação no IFRN *Campus* Ipanguaçu em 2024, ter sido estudante de curso técnico integrado “regular” ou EJA no IFRN e que teve pontuação acima de 800 na redação ou em uma das provas do ENEM em 2023 ou em 2022.

2.3. Para que as inscrições sejam validadas é necessário que em seu ato seja apresentada a seguinte documentação:

2.3.1. Para o Perfil 1: comprovante de matrícula regular em curso no IFRN *Campus* Ipanguaçu em 2024 (em formato PDF); certificado de premiação em Olimpíada Nacional de conhecimento (em qualquer área), especificando qual foi a premiação (em formato PDF).

2.3.2. Para o Perfil 2: comprovante de matrícula regular em curso superior no IFRN *Campus* Ipangaçu em 2024 (em formato PDF); boletim de desempenho individual oficial do ENEM 2023 e/ou 2022 emitido pelo INEP/MEC com nota superior a 800 em uma das provas (em formato PDF).

2.4. As inscrições sem as devidas documentações serão invalidadas.

2.5. As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período de 08 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado de forma *on-line*, pelo link: <https://forms.gle/h13gp9jQ6Tfi45pj6>.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados no máximo 3 (três) estudantes para cada perfil.

3.2. A classificação se dará pelos critérios apontados nos itens a seguir.

3.3. Critérios de classificação para o Perfil 1:

3.3.1. Estudantes medalhistas em 2023.

3.3.2. Maior valor da medalha em 2023 (considerando a seguinte ordem: ouro, prata e bronze).

3.3.3. Estudantes medalhistas em 2022.

3.3.4. Maior valor da medalha em 2022 (considerando a seguinte ordem: ouro, prata e bronze).

3.3.5. Em caso de empate, será aprovado o estudante que obteve as melhores medalhas nos dois anos.

3.3.6. Permanecendo o empate será levado em conta o critério socioeconômico. Persistindo o empate, será aprovado o estudante de maior idade.

3.4. Critérios de classificação para o Perfil 2:

3.4.1. Maior nota no ENEM 2023 (no mínimo 800 pontos).

3.4.2. Maior nota no ENEM 2022 (no mínimo 800 pontos).

3.4.3. Em caso de empate, será aprovado o estudante com a maior soma de notas em provas no ENEM 2023 ou no ENEM 2022.

3.4.5. Em caso de empate, será levado em consideração o critério socioeconômico. Persistindo o empate, será aprovado o estudante de maior idade.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A bolsa mensal terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. Os estudantes contemplados terão as mesmas atribuições, direitos e deveres de um bolsista TAL ou bolsista de Projeto de Ensino.

4.3. O docente da área em que o estudante for contemplado definirá se o bolsista atuará como TAL ou em um Projeto de Ensino.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

**CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR**

**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

### ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período previsto

Publicação do Edital	07/10/2024
Período de inscrição	08/10 a 10/10/2024 através do link <a href="https://forms.gle/h13gp9jQ6Tfi45pj6">https://forms.gle/h13gp9jQ6Tfi45pj6</a>
Resultado Parcial	11/10/2024
Recurso contra o Resultado Parcial	11 a 12/10/2024 - através do link <a href="https://forms.gle/QubkCaxrFC4rMQ319">https://forms.gle/QubkCaxrFC4rMQ319</a>
Resultado Final e Homologação	14/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 07/10/2024 17:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777684

Código de Autenticação: 2d03af5d7d

